REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério da Educação, sobre exibição de filme de nudez e sexo em escola pública em Macapá-AP.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Educação, sobre investigações sobre exibição de filme de sexo em escola pública estadual Barão do Rio Branco, em Macapá-AP.

Conforme denuncias recebidas por esta parlamentar por pais de alunos da Escola Estadual Barão do Rio Branco, bem como matéria publicada no **Portal Ney Pantaleão**¹, o episódio ocorreu durante a exibição do longa-metragem "Cidade; Campo", no Cine Teatro Territorial da Escola Estadual Barão do Rio Branco. Segundo relatos, a exibição de uma cena explicita **de nudez e sexo entre duas mulheres,** causou constrangimento entre os estudantes (crianças e adolescentes), resultando em ameaças de advertência por parte da Direção da escola aos alunos que divulgassem (determinou que apagassem eventuais gravações feitas com celulares), o ocorrido a seus pais, induzindo que as crianças e adolescentes mentissem, deslegitimando o pátrio poder dos genitores.

Na reportagem exibida pelo Portal foi uma das atrizes relatou: "uma das mais ousadas já feitas para cinema e TV". A direção da escola de forma irresponsável convocou as turmas a participarem do evento sem apresentar informações claras sobre o conteúdo do filme.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000





https://neypantaleao.com/2024/11/28/exibicao-de-filme-com-cenas-de-sexo-emescola-gera-revolta-em-pais-da-escola-estadual-barao-do-rio-branco/ Acesso em: 28/11/2024.

A Direção da Escola autorizou a realização de um evento cultural de valorização da sétima arte e dos direitos humanos, dando publicidade a todos os alunos sobre a exibição desse longa-metragem e ocultou a verdade sobre o filme que era exteriorizar cenas de nudez e sexo para crianças e adolescentes e desta forma, o evento se tornou vexatório, constrangedor e de degradação moral numa instituição que tem o dever de aplicar a devida educação para as nossas crianças e adolescentes e ainda, o filme tem classificação indicativa para maiores de 18 anos e foi exibido no dia 19 de novembro de 2024, para cerca de 100 alunos da instituição, provocando forte indignação por parte dos pais.

O evento comemorava à *14^a Mostra de Cinema e Direitos Humanos*, realizada nos dias 18, 19, 21 e 22 de novembro, como se pode observar:

14h Sessão de Homenagem 1 seguida de debate

Cidade; Campo - Ficção, Drama, Suspense | 120' | 2024 | Classificação: 18 anos

Debatedores:

Joelma Menezes - Presidente da Associação do Quilombo do Rosa

Núbia Quilombola - Pedagoga, Coordenadora Estadual dos Quilombolas e Coordenadora Nacional Das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Amapá.

Luta e resistência pela garantia da ancestralidade

Mediador:

Ma. Claudete Nascimento – Professora do curso de Arte da Unifap, Atriz, Curadora, Coordenadora Geral, Pesquisadora, Crítica de Arte, fundadora e artista no coletivo Ewê de "Artistas de Terreiro" e Ponto de Cultura

É notório que a classificação indicativa aponta que o não é apropriado para crianças e adolescentes.

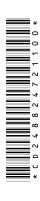
A matéria infringe o Estatuto da Criança e do Adolescente, como podemos observar:

"Art. 255. Exibir filme, trailer, peça, amostra ou congênere classificado pelo órgão competente como inadequado às crianças ou adolescentes admitidos ao espetáculo:

Pena - multa de vinte a cem salários de referência; na reincidência, a autoridade poderá determinar a suspensão do espetáculo ou o fechamento do estabelecimento por até quinze dias".

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000





Frente exibição do **filme de nudez e sexo apresentado na Escola Barão do Rio Branco em Macapá-AP**, e que são denúncias gravíssimas, requer do Ministério as Seguintes informações:

- a) Informar qual medida o Ministério da Educação adotou até o momento para investigar e apurar as denúncias do filme apresentado pelo **Portal Ney Pantaleão?** Especificar os responsáveis pela condução da exibição do filme e se houve abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar por parte da Secretária de Educação do Estado do Amapá; se investigações no âmbito do Ministério; Indicar se há inquéritos administrativos ou disciplinares instaurados e o andamento de tais processos; Quais políticas e protocolos o Ministério da Educação tem em vigor para prevenir e combater o assédio sexual no ambiente das escolas públicas do Amapá;
- b) Informar se há protocolos específicos voltados para evitar assédio sexual entre crianças e adolescentes; Informar se houve alguma revisão em protocolos; Quais ações o Ministério da Educação implementou para garantir a proteção das crianças e adolescentes vítimas de assédio sexual que se encontram em escolas públicas no âmbito estadual e municipal
- c) Informar se há suporte psicológico e jurídico disponível para as vítimas; descrever os mecanismos de denúncia seguros e confidenciais oferecidos a esses profissionais; quais providências estão sendo tomadas para evitar que os responsáveis pelo assédio sexual e outras práticas ilícitas relatadas voltem a ocupar cargos públicos ou assumam novas funções na área da educação de crianças e adolescentes;
- d) Informar se há medidas punitivas já em curso contra os responsáveis e se elas envolvem a suspensão ou demissão de servidores; Existe alguma auditoria interna ou externa em andamento para investigar a suposta manipulação de dados sobre assédio sexual á crianças e adolescentes? Se afirmativo, detalhar o status dessas auditorias e os resultados preliminares obtidos;
- e) Informar qual é a estratégia do Ministério da Educação para reforçar a fiscalização dos processos de contratação de profissionais de educação no âmbito das escolas públicas, especialmente em relação à atuação de gestores e conselheiros?

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000





- f) Informar se há previsão de implementação de novas políticas ou programas para a melhoria das condições da educação no Brasil para evitar assédios sexuais envolvendo crianças e adolescentes, garantindo uma educação digna segura e livre de assédios e outras formas de abuso;
- g) Informar se o Ministério planeja implementar treinamentos, campanhas de conscientização ou outras iniciativas voltadas para a prevenção do assédio sexual em crianças e adolescentes.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informação é motivado pela gravidade das denúncias relacionadas a cenas de filme de nudez e sexo exibida pela Escola Pública Estadual Barão do Rio Branco em Macapá/AP.

A matéria no Portal Ney Pantaleão demonstra que crianças e adolescentes são vítimas de situações ilícitas por parte de gestores de escolas públicas, que demandam de desempenho incompatíveis com a função que exercem.

Essas práticas não apenas violam os direitos fundamentais das vítimas, e se encontram tipificadas no ECA como crime e ainda, comprometem a integridade dos serviços de educação prestados às crianças e adolescentes, colocando em risco a vida e a integridade educacional das crianças e adolescentes no Brasil. A situação torna-se ainda mais alarmante quando se verifica a manipulação de diretores de escolas públicas desvirtuando a finalidade da política de educação e abrindo espaço para mais atos ilegalidades infantis.

É importante destacar que o Amapá possui elevado número de crimes sexuais, conforme informações da Secretaria de Justiça e segurança pública:

■ { 33 27

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





Registros de Ocorrências de Estupro de Vulnerável no Estado do Amapá.
Período: 01 Jan 2020 a 30 Abr 2024
Abrangência: Estado do Amapá
Fonte: Sinesp/DW/PPE
Atualizado em: 21 Mai 24

Estupro de Vulnerável no Amapá - Jan/20 a Mai 24



Ano	2020		2021		2022		2023		2024	
Mês	Т	%	Т	%	Т	%	Т	%	Т	%
janeiro	34	-5,56%	17	-50,00%	27	58,82%	40	48,15%	37	-7,50%
fevereiro	29	11,54%	5	-82,76%	34	580,00%	25	-26,47%	34	36,00%
março	27	-10,00%	4	-85,19%	33	725,00%	35	6,06%	35	0,00%
abril	18	-25,00%	11	-38,89%	38	245,45%	38	0,00%	46	21,05%
maio	11	-65,63%	5	-54,55%	38	660,00%	43	13,16%	20	-53,49%
junho	18	-43,75%	20	11,11%	44	120,00%	33	-25,00%		-100,00%
julho	40	8,11%	26	-35,00%	35	34,62%	44	25,71%		-100,00%
agosto	30	-6,25%	33	10,00%	43	30,30%	43	0,00%		-100,00%
setembro	35	0,00%	42	20,00%	54	28,57%	49	-9,26%		-100,00%
outubro	34	13,33%	47	38,24%	44	-6,38%	28	-36,36%		-100,00%
novembro	25	-24,24%	26	4,00%	46	76,92%	36	-21,74%		-100,00%
dezembro	17	-41,38%	33	94,12%	41	24,24%	31	-24,39%		-100,00%
Total	318	-15,43%	269	-15,41%	477	77,32%	445	-6,71%	172	-61,35%





Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br

Ano	2020		2021		2022		2023		2024	
Município Fato	Т	%	Т	%	Т	%	Т	%	Т	%
Macapá	178	-13,17%	136	-23,60%	237	74,26%	198	-16,46%	87	-56,06%
Santana	47	-21,67%	43	-8,51%	56	30,23%	61	8,93%	21	-65,57%
Laranjal Do Jari	23	-23,33%	10	-56,52%	20	100,00%	24	20,00%	7	-70,83%
Oiapoque	3	50,00%	14	366,67%	23	64,29%	25	8,70%	10	-60,00%
Calçoene	7	-41,67%	12	71,43%	23	91,67%	22	-4,35%	8	-63,64%
Mazagão	8	100,00%	6	-25,00%	18	200,00%	28	55,56%	7	-75,00%
Porto Grande	12	-20,00%	7	-41,67%	27	285,71%	16	-40,74%	4	-75,00%
Tartarugalzinho	5	-61,54%	12	140,00%	12	0,00%	13	8,33%	4	-69,23%
Vitória Do Jari	5	66,67%	10	100,00%	9	-10,00%	15	66,67%	4	-73,33%
Pedra Branca Do Amapari	7		5	-28,57%	15	200,00%	8	-46,67%	5	-37,50%
Amapá	9	-50,00%	5	-44,44%	9	80,00%	7	-22,22%		-100,00%
Ferreira Gomes	2	-66,67%	4	100,00%	12	200,00%	6	-50,00%	3	-50,00%
Cutias	2	100,00%	2	0,00%	9	350,00%	6	-33,33%	5	-16,67%
Itaubal	7	16,67%	1	-85,71%	2	100,00%	8	300,00%	5	-37,50%
Pracuúba	1		1	0,00%	4	300,00%	5	25,00%	2	-60,00%
Serra Do Navio	2	100,00%	1	-50,00%	1	0,00%	3	200,00%		-100,00%
Total	318	-15,43%	269	-15,41%	477	77,32%	445	-6,71%	172	-61,35%

Vítimas de Estupro de Vulnerável por idade

Envolvido Idade	2020	2021	2022	2023	2024
0	1		2	3	2
1	2	1	6	5	1
2	8	10	5	12	4
3	10	10	17	19	9
4	12	7	16	15	8
5	18	16	16	23	9
6	15	16	23	17	7
7	14	13	26	22	6
8	13	11	37	29	8
9	21	14	37	26	11
10	31	20	44	31	22
11	38	18	52	44	20
12	56	55	64	58	25
13	51	46	92	90	23
14	17	25	21	37	15
Total	307	262	458	431	170

Vítimas de Estupro de Vulnerável, idade não informada

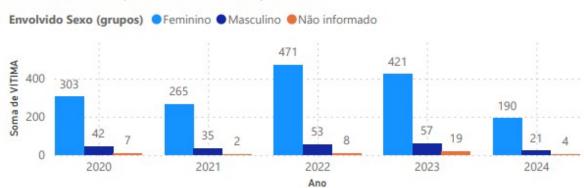
2020	2021	2022	2023	2024
45	40	74	66	45



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Vítimas de Estupro de Vulnerável, por sexo



Diante desses fatos, torna-se imperativo que o Ministério da Educação, órgão responsável pela gestão das escolas públicas no Brasil, e preste esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas para investigar, punir os responsáveis e prevenir a ocorrência de novos casos de assédio sexual e corrupção. A ausência de uma resposta eficaz a essas denúncias perpetua um ambiente de trabalho tóxico, onde alunos são colocados em situações humilhantes e vulneráveis, desestimulando a continuidade de suas atividades e impactando diretamente a qualidade do atendimento oferecido às comunidades indígenas.

É fundamental que o Ministério da educação esclareça quais ações estão sendo implementadas para garantir a proteção das vítimas e para assegurar que o processo de contratação de profissionais de educação seja transparente, ético e livre de quaisquer formas vexatória que denegri a dignidade de jovens adolescentes. A apresentação de políticas e protocolos voltados para a prevenção de assédio sexual no ambiente escolar, bem como a criação de mecanismos efetivos de denúncia e proteção às vítimas, também são pontos que precisam ser discutidos e abordados com urgência.

Por fim, o esclarecimento sobre possíveis auditorias e medidas preventivas que estão sendo tomadas para evitar a reincidência desses crimes nas escolas públicas é de extrema relevância, pois revela o compromisso do poder público com a moralidade administrativa e com a proteção de seus servidores.

Portanto, a apresentação deste Requerimento de Informação se faz necessária para garantir que o Parlamento possa exercer seu papel fiscalizador de maneira efetiva, assegurando a integridade das políticas públicas voltadas, a educação e a proteção das crianças e adolescentes que se dedicam a essa importante missão de somente estudar.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000





Dado todo o exposto, faz-se necessário que o Ministério da Educação responda aos questionamentos feitos, **inclusive afastando imediatamente os envolvidos em violência contra as crianças e adolescentes**, para que a população brasileira tenha conhecimento, minimamente, da real situação da educação brasileira.

Assim, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI
PL/AP

